



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº155/2021

***Referenda o Projeto Básico
para aplicação financeira da
Emenda Parlamentar
destinada à aquisição de
equipamentos/material
permanente do município de
Nossa Senhora de Lourdes/SE.***

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;

Considerando a Deliberação CIR/PROPRIÁ nº 007/2021, de 19 de novembro de 2021, referendar a mudança na Proposta da Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos/material permanente, cadastrados pelo Município de N. Sra de Lourdes/SE.

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE, de 22 de novembro de 2021.

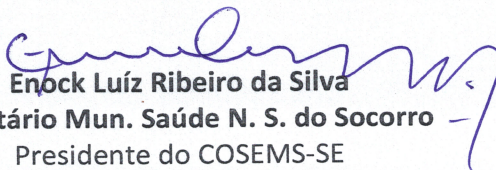


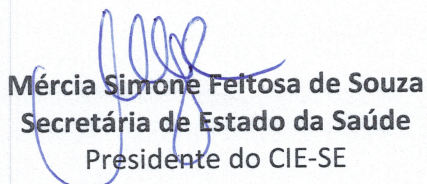
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

REFERENDAR a Projeto Básico para aplicação financeira da Emenda Parlamentar destinada à aquisição de Equipamentos/material permanente, Proposta nº 11512.469000/1200-01, no valor de **R\$ 179.980,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais)**, do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Aracaju, 26 de Novembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feltosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE